



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME
ANEZIA DA SILVA BERARDO

CPF
410.617.388-33

Matrícula
116087 01 55 2022 4 00040 211 0021389 20

Data do falecimento treze de janeiro de dois mil e vinte e dois	Dia 13	Mês 01	Ano 2022	Horário do falecimento 22:31 horas	
Local de falecimento UPA - Unidade de Pronto Atendimento, na Rua José Ernesto Bechelli, s/nº, Jardim Sabaúna	Município de falecimento ITANHAÉM	UF SP			
Sexo feminino	Estado civil viúva	Nome do último conjuge ou convivente Ronaldo Berardo			
Idade 85 anos	Dia 27	Mês 04	Ano 1936	Naturalidade ITANHAÉM	UF SP
Nome do(a)s Genitor(es) JOSÉ DOMICIANO DA SILVA; MARIA PIRES DA SILVA					
Causa da morte Covid-19 Positivo; SDRA					
Nome do médico que atestou o óbito ou, se for o caso, das testemunhas Felipe Monteiro de Araújo				Número do documento 213.364	
Local de sepultamento / Cremação Cemitério Municipal - Centro			Município Itanhaém		UF SP
Data de registro dezenove de janeiro de dois mil e vinte e dois			Dia 19	Mês 01	Ano 2022
Nome do declarante RITA DE CASSIA DA SILVA BERARDO		Existência de bens NÃO	Existência de filhos José Achilles 0 anos; Rita de Cassia 0 anos		
Anotações/Averbações A falecida era viúva de Ronaldo Berardo, cujo casamento fora realizado aos 29/06/1968 nesta serventia (lv. B-11, fls. 103, nº 1.384), e teve seu assento de nascimento lavrado nesta serventia (lv. A-15, fls. 183, nº 979), não deixa bens a inventariar nem testamento conhecido, ignora-se se era eleitora e deixa dois filhos: José Achilles e Rita de Cassia (maiores). Nada mais cumpria certificar. 2ª via.					
Anotações voluntárias de cadastro rg: 9920860, Órgão Emissor: SSP - Secretaria de Segurança Pública - SP, data da emissão: 12/02/1976					



Assinado eletronicamente por: Daniela De Almeida Santos Melo - 22/11/2024 - 09:49:53, nos termos do artigo 19 da Lei nº 6.015/73, e do artigo 228-F do Código Nacional de Normas da Corregedoria Nacional de Justiça do Conselho Nacional de Justiça, com o identificador 3480520360944057037400500052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



O QR Code do selo de fiscalização dos Tribunais de Justiça Estaduais estará disponível na tabela de validação desta certidão no endereço mencionado abaixo quando na própria certidão. Esta certidão poderá ser materializada em até 30 dias da data de sua emissão em qualquer Ofício de Registro Civil de Pessoas Naturais do Brasil.

SOLICITE SUAS CERTIDÕES DIRETAMENTE NO REGISTRO CIVIL.ORG.BR E EVITE INTERMEDIÁRIOS

serp arcpn serp arcpn serp arcpn serp arcpn

